



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2025, PARA CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM DECORAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UM SALÃO CLIMATIZADO (AR-CONDICIONADO), BANHEIRO ACESSÍVEL E ESTRUTURA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PRÊMIO MULHER CIDADÃ”, CONFORME ANEXO III, CLÁUSULA 1.2, DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS.

Contratante, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado – MS, neste município, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.444/0001-84, representada legalmente por seu Presidente **HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**, e do outro lado, a empresa **CONTRATADA MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO - LTDA**, neste ato representado por seu único sócio, senhor **MARCELO SANA DE CAMARGO**, firmam o presente CONTRATO, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas e às regras estabelecidas no Termo de Referência e, ainda, às cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2025, Processo Administrativo nº 005/2025.

DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento refere-se à **CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM DECORAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UM SALÃO CLIMATIZADO (AR-CONDICIONADO), BANHEIRO ACESSÍVEL E ESTRUTURA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PRÊMIO MULHER CIDADÃ”, CONFORME ANEXO III, CLÁUSULA 1.2, DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS.**

A contratação será para o seguinte objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA PESSOA	VALOR TOTAL
------	------------------------	-------	------------------------	-------------



01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM DECORAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UM SALÃO CLIMATIZADO (AR-CONDICIONADO), BANHEIRO ACESSÍVEL E ESTRUTURA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PRÊMIO MULHER CIDADÃ”, CONFORME ANEXO III, CLÁUSULA 1.2, DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS.	01	150	R\$ 28.800,00
----	---	----	-----	----------------------

DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente CONTRATO o valor de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, e oitocentos reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste CONTRATO correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CÓD REDUZIDO: 013
ÓRG. UNID.: 01.0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
PROJ./ATIV: 2010 –ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EI. DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1 500 0000

A CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá **vigência de 90 (noventa) dias**, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



Este Contrato poderá ter a sua vigência prorrogada nos termos que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pela Contratante, ficando desde, excepcionalmente em razão do diminuto número de servidores da Casa Legislativa, designando a servidora **Simone Espírito Santo Gomes - Coordenadora de Gabinete - matrícula n.º 107**, e ainda os componentes da Equipe de Apoio da Licitação da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega pelo servidor **SIMONE ESPÍRITO SANTO GOMES**, ocupante do cargo de Coordenadora de gabinete da Câmara Municipal, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de fevereiro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

Vereador - Presidente

MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO - LTDA

Representante Legal – Contratada

TESTEMUNHAS:
